



DECRETO Nº 2.506, de 29 de dezembro de 2.016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais)

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3554, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 260.000,00
03.16.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 10.000,00
03.16.01.3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
Total.....		R\$ 271.000,00

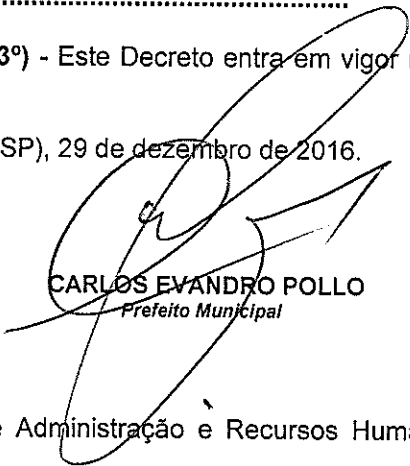
ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços terceiros PJ	R\$ 271.000,00
Total.....		R\$ 271.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de dezembro de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos